



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 182/2020 - CONSUNI (11.00.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.001714/2020-32**

**Santo André-SP, 12 de março de 2020.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 156, que regulamenta as normas gerais para realização de eleições para representantes docentes, discentes e técnicos administrativos nos Conselhos Superiores da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 82;

CONSIDERANDO o Processo nº 23006.002107/2019-56, que trata do processo eleitoral para os Conselhos Superiores; e

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e deliberação, pelo ConsUni, do Relatório Final emitido pela Comissão Eleitoral responsável pela condução das eleições para os Conselhos Superiores em sessão posterior ao fim do mandato dos atuais representantes discentes de graduação e pós-graduação neste Conselho,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a prorrogação do mandato dos atuais representantes discentes de graduação e pós-graduação no Conselho Universitário (ConsUni) e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) até a posse dos novos representantes das referidas categorias, nos respectivos Conselhos.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor no 20 de março de 2020.

**Disposição Transitória**

Art. 3º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado na I sessão ordinária do ConsUni de 2020.

***(Assinado digitalmente em 16/03/2020 14:32)***

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR (Titular)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **182**, ano: **2020**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **12/03/2020** e o código de verificação: **65940823da**